

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2015

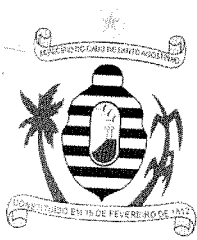
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLÍNICA MONTE SILVA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de consultas oftalmológicas em adultos, crianças e neonatos com avaliação clínica; procedimentos de diagnose, terapia e acompanhamento de patologia oftalmológica identificada; seguimento ambulatorial pré-operatório e pós-operatório continuado e específico para os procedimentos cirúrgicos incluindo os procedimentos de diagnose e terapia complementares; atendimento das complicações que advierem do tratamento cirúrgico realizado; procedimentos de diagnose, terapia e cirúrgicos, compatíveis com o tipo de assistência especializada ao qual devendo contemplar as seguintes áreas: conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar, cristalino. Além dessas especialidades, deverá no mínimo, atender mais de 1 (um) dos seguintes grupos: I) pálpebra, vias lacrimais; II) músculos oculomotores; III) corpo vítreo, retina, coróide e esclera; IV) cavidade orbitária e globo ocular, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 015/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, representada pelo sócio, o **Sr. Carlos Eduardo do Monte Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.288.991 – SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 025.609.964-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna de n.º 619/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 10 de março de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à prorrogação excepcional do prazo contratual.**

Considerando o Contrato n.º 005/FMS/2015, celebrado em 10 de março de 2015, prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de março de 2020, no valor inicial e atual de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Considerando o disposto no **§ 4º do artigo 57** que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação excepcional do prazo contratual por até mais 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 420/2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), datada de 03/03/2020, para fazer face à presente despesa até que haja a finalização do novo procedimento licitatório.

Considerando, por fim, que a prorrogação excepcional do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 10 de março de 2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no §4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 619/2020**, datada de 10 de março de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação excepcional do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de março de 2021.**

**Parágrafo Primeiro:** Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual quando ocorrer a finalização de novo processo licitatório, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de março de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: CLÍNICA MONTE E SILVA LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 938.883.634-44	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 038.968.304-30

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/FMS/2015**, **Processo n° 015/2018**, **Inexigibilidade n° 002/FMS/2015**, **Natureza do Objeto**: prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 10 de março de 2021. **Empresa**: CLINICA MONTE SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n° 539, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, **Valor Total**: R\$ 984.000,00, **Vigência n° 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de março de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**34290328

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2020. Edição 2599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>